



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

## RETIFICAÇÃO N. 001/2017 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 006/2017

**O MUNICÍPIO DE MARAVILHA – SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ROSIMAR MALDANER**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 579.587.699-20, residente e domiciliado no Município de Maravilha - SC, torna público o presente Edital, **RETIFICANDO**, os itens abaixo descritos:

**CONSIDERANDO** as exigências de apresentação no envelope de proposta na alínea f, o Cronograma físico e financeiro, relativo ao item 6.1.4. Da Qualificação Técnica.

**CONSIDERANDO** as exigências das novas regras da Caixa Econômica Federal, sendo que as medições devem ser feitas por evento, anteriormente eram feitas por unidade.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Competitividade;

**RETIFICA-SE** o Edital de Tomada de Preços n. 006/2017, para passar a alterar a alínea f do item 6.1.4.4., sendo, a nova redação:

“f) A empresa deverá elaborar, cronograma físico-financeiro vinculado ao prazo estipulado pelo edital para a execução da obra, que é de 60 dias.”

**INCLUA-SE** No Edital de Tomada de Preços n. 006/2017, para passar a acrescentar ao item 15. Das medições, dos faturamentos e dos pagamentos, o item 15.1.1, sendo a redação:

“15.1.1. O pagamento será realizado por evento, conforme definido na planilha orçamentária.”

**RETIFICA-SE** o Edital de Tomada de Preços n. 006/2017, para passar a alterar a clausula quinta – Da forma de pagamento, sendo, a nova redação:

“O pagamento e liquidação das notas fiscais, emitidas regularmente pela contratada, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela contratada. Conforme laudos de medição, que será realizado por evento, conforme definido na planilha orçamentária.”



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Por fim, considerando que a presente alteração afeta a formulação das propostas, é imprescindível a reabertura do prazo integral, inicialmente estabelecido, conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

**DATA DA ABERTURA:** 04/12/2017

**HORÁRIO:** 14 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões n. 02 – Prefeitura de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.

As demais disposições do Edital de Tomada de Preços n. 006/2017, permanecem inalteradas.

A presente retificação incorpora-se ao instrumento pioneiro, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Maravilha – SC, 14 de novembro de 2017

Publique-se.

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita do Município de Maravilha